



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

CÓPIA

Ibitinga, em 13 de março de 2019.

ASSUNTO: SOLICITA PARECER

Recebido por: _____

Data: 13 / 03 / 2019

Ilustríssimo Procurador Jurídico;

Ass. _____

Considerando a tramitação na Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação da **EMENDA Nº 24/2019** ao **PLO Nº 90/2018 – DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE REGISTRO DE DECLARAÇÕES, ESTABELECE A VEDAÇÃO AO NEPOTISMO E À NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE PESSOAS CONDENADAS POR ATOS ILÍCITOS PARA O PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO, DECLARADOS EM LEI DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO, ALÉM DA TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DE INFORMAÇÕES QUANTO ÀS CONTRATAÇÕES E GASTOS COM PESSOAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO E DAS ENTIDADES SUBVENCIONADAS PELO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca, e o Vereador Marlos Ribas Mancini, relator da propositura, solicita que Vossa Senhoria exare Parecer quanto a este projeto, para dar prosseguimento à análise do projeto.

Atenciosamente,



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A Sua Senhoria

PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI

Procurador Jurídico da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

